

# Fiesp recua; agronegócio faz manifesto pela democracia

**| 7 DE SETEMBRO |** Paulo Skaf desistiu de divulgar manifesto em defesa da democracia após conversa com Arthur Lira e ameaça de Banco do Brasil e Caixa deixarem a Febraban

MARCOS CORRÊA/PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA



SKAF recuou de divulgar manifesto após conversa com Arthur Lira

Após o recuo da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp), entidades do agronegócio brasileiro divulgaram um manifesto ontem em que defendem o estado democrático de direito garantidor da “liberdade empreendedora”, o inverso de “qualquer politização ou partidarização nociva” que agrava os problemas do País. O texto é assinado por entidades do setor agroexportador brasileiro. A exemplo do documento produzido na Fiesp, o manifesto das entidades do agronegócio não cita o presidente Jair Bolsonaro (sem partido).

Porém, opta por uma mensagem mais incisiva, ao descrever a sociedade brasileira como “permanentemente tensionada em crises intermináveis ou em risco de retrocessos e rupturas institucionais”.

O texto das entidades do agronegócio foi divulgado após a Fiesp decidir adiar a publicação de um manifesto que pediria a pacificação entre os três Poderes. A decisão surpreendeu signatários do documento e foi considerada unilateral. Skaf tomou a decisão depois de conversar por telefone com o presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL), aliado de Bolsonaro.

Empresários e representantes de entidades também se surpreenderam com a reação do Governo Federal - na medida mais dura, Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal

decidiram deixar a Federação Brasileira de Bancos (Febraban) caso o manifesto seja publicado. Desde o início, a preocupação era de que o texto não assumisse um caráter antigoverno. Em nota, a Fiesp, afirmou que o adiamento atende ao interesse de dezenas de entidades que manifestaram apoio à causa.

Manifestações neste sentido estão sendo produzidas às vésperas do 7 de Setembro, que terá atos convocados por Bolsonaro e seus apoiadores. “Diante da decisão da Fiesp, essas entidades achariam melhor se manifestarem de forma conjunta e independente”, disse Marcello Brito, presidente da Associação Brasileira do Agronegócio (Abag).

A reportagem apurou que a nota das entidades do agronegócio foi produzida ao longo das últimas duas semanas. Embora evite “fulanizar” o recado, como disse um dos responsáveis pelo documento, a mensagem é endereçada ao governo.

As entidades dizem que estão preocupadas com os atuais desafios à harmonia político-institucional e à estabilidade econômica e social do País. “Somos uma das maiores economias do planeta, um dos países mais importantes do mundo, sob qualquer aspecto, e não nos podemos apresentar à comunidade das Nações como uma sociedade permanentemente tensionada em crises intermináveis ou em

risco de retrocessos e rupturas institucionais”, diz o documento.

Setores representativos da agroindústria manifestam desde o início do atual governo preocupação com o crescente desmatamento florestal no País, o que ocasiona perda de mercados importantes na Europa e Estados Unidos. A crise institucional agravou a situação, segundo o representante de uma associação.

“O Brasil é muito maior e melhor do que a imagem que temos projetado ao mundo. Isto está nos custando caro e levará tempo para reverter”, alertam as entidades.

O texto lembra que, sob a Constituição de 1988, a sociedade escolheu viver e construir o País por meio do estado democrático de direito. “Mais de três décadas de trajetória democrática, não sem percalços ou frustrações, porém também repleta de conquistas e avanços dos quais podemos nos orgulhar. Mais de três décadas de liberdade e pluralismo, com alternância de poder em eleições legítimas e frequentes”, citam as entidades.

Segundo elas, o desenvolvimento econômico e social do País, para ser efetivo e sustentável, requer paz e tranquilidade, reconhecendo as minorias, a diversidade e o confronto respeitoso de ideias”. **(Agência Estado) (leia mais em ELIOMAR DE LIMA, página 2; NEILA FONTE-NELE, página 14)**

## Bolsonarista preso. Presidente do PTB PGR denuncia Roberto Jefferson por incitação ao crime e homofobia

A Procuradoria-Geral de República (PGR) denunciou o presidente do PTB, o ex-deputado Roberto Jefferson, por incitação ao crime, homofobia e calúnia. A peça é assinada pelo subprocurador Lindôra Araújo e foi enviada ao Supremo Tribunal Federal (STF) na semana passada.

Segundo a denúncia, Jefferson, em entrevistas e publicações nas redes sociais, incentivou ataques ao Congresso, ao STF e ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE). “Nos dias 21/2, 24/5, 23/7, 26/7, 28/7 e outros em 2021, Roberto Jefferson praticou condutas que constituem infrações penais previstas no Código Penal, na Lei de Segurança Nacional e na lei que define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor”, diz trecho da acusação formal.

A PGR lista declarações do político sobre “invadir o Senado”, “colocar para fora a pescção os senadores” que compõem CPI da Covid e “botar fogo no Tribunal Superior Eleitoral” em defesa do voto impresso no País. Também é reproduzida uma entrevista em que o ex-deputado “compara a população LGBT a drogados e a traficantes”.

O crime de calúnia, de acordo com a Procuradoria, ficou configurado quando Jefferson acusou o presidente do Senado,

Rodrigo Pacheco (DEM-MG), de prevaricação por não dar prosseguimento a pedidos de impeachment apresentados contra ministros do Supremo.

Roberto Jefferson foi preso preventivamente no dia 13 por determinação do ministro do STF Alexandre de Moraes. Aliado do presidente Jair Bolsonaro, o ex-deputado é um dos alvos do chamado inquérito das milícias digitais, que mira suspeita de organização criminosa “de forte atuação digital, com a nítida finalidade de atentar contra a democracia e o estado de direito” Na ocasião, a Polícia Federal fez buscas na residência do ex-deputado e apreendeu armas, munições e aparelhos eletrônicos. **(Agência Estado)**

# 18

dias é o tempo que Roberto Jefferson está preso após determinação do ministro Alexandre de Moraes

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ** – A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixadá, torna público que em virtude da inabilitação de todos os licitantes e dos mesmos não terem apresentado recursos, referente as suas inabilitações, será aberto o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação, conforme prever o art. 48, § 3º da Lei nº 8.666/93, ficando agendada a sessão de abertura desses envelopes para o dia **14 de setembro de 2021, às 09:00 horas**, na sala da CPL, localizada na Trav. José Jorge Matias, s/n – Campo Velho - Quixadá - CE, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA PARA ELABORAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO, ELABORAÇÃO, REVISÃO E AVALIAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, COMPREENDENDO: PLANO PLURIANUAL, DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E ORÇAMENTO ANUAL, ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL – PPA – EXERCÍCIOS 2022 A 2025 E ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ/CE.** Modalidade: Tomada de Preços nº 06.001/2021-TP, Tipo: Menor Global. Quixadá - CE, 30 de agosto de 2021. Mirlla Maria Saldanha Lima - Presidente da CPL

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Guarimiranga - Extrato de Contrato - Pregão Presencial Nº 2018.05.02.1-PP.** A Prefeitura Municipal de Guarimiranga através da Secretaria Municipal de Educação torna público o Extrato do CONTRATO Nº 11.18.06.06.1, oriundo do PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.05.02.1-PP, cujo objeto é a **Locação de Veículos destinados ao Transporte dos Alunos do Ensino Fundamental, Médio e Ensino Superior, de Interesse da Secretaria de Educação do Município de Guarimiranga/CE, firmados entre a secretaria educação e a empresa PGL SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA ME com CNPJ Nº 08.563.328/0001-28.** Valor global do contrato: R\$ 451.220,00 (Quatrocentos e cinquenta e um mil, duzentos e vinte reais). Signatários: Maria Zélia de Oliveira Ribeiro Ramos – Gestora Contratante e Pedro Miraldo Marques Uchoa – Representante da Contratada. Guarimiranga/CE, 06 de junho de 2018.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ibiapina - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 007/2021 - SEINFRA.** O Município de Ibiapina, através de sua CPL, torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021 - SEINFRA**, sessão pública marcada para o dia **17 de Setembro de 2021, às 14:00hs**, cujo objeto é a **Pavimentação em Pedra Tosca no Município de Ibiapina/CE - Localidades: Bairro Pedrinhas, São João, Betânia e Limão. Convênio Nº 42/2021 SOP-CE. MAPP: 903 (Superintendência de Obras Públicas) do Governo Estadual, conforme projeto básico.** O referido Edital poderá ser adquirido no Site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes> conforme IN-04/2015 e na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Deputado Álvaro Soares, S/N, Centro - Ibiapina/CE, horário de 8:00 às 12:00h. Ibiapina, 30 de agosto de 2021. Marcos Douglas de Sousa Lima - Presidente da CPL.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapiúna - Aviso de Julgamento de Propostas - Tomada de Preços Nº 07.13.01/2021TP.** Objeto: **Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços Técnicos especializados em Arquivologia para atuar na Organização dos documentos existentes vinculados no Arquivo Central, junto a diversas Unidades Gestoras do Município de Itapiúna/CE.** A Comissão Permanente de Licitação do Município de Itapiúna comunica aos interessados que após análise, chegaram ao seguinte resultado: **EMPRESAS CLASSIFICADAS: 01 - JUR TECNOLOGIA E SERVIÇOS; 02 - JP LOPES DE ALCANTARA ME; 03 - DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI; 04 - R2 SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS EIRELI ME.** Empresas **DESCLASSIFICADAS: 01 - MARIA IVANILDA ABRÉU SAMPAIO EIRELI ME.** Sendo declarada **VENCEDORA** a empresa **CLASSIFICADA - JUR TECNOLOGIA E SERVIÇOS**, por ter apresentado o menor valor global de **R\$ 133.549,45 (cento e trinta e três mil, quinhentos e quarenta e nove reais e quarenta e cinco centavos).** Fica iniciado o prazo recursal a partir da referida publicação (Art. 109 e seus §§, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores). Itapiúna, 30 de agosto de 2021. Marcelo Henrique de Oliveira Monroe – Presidente da Comissão de Licitação

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Milagres - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 017/2021-PE - Processo Administrativo Nº: 2021.08.30.001.** A Comissão de Licitações do Município de Milagres/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados através da plataforma eletrônica **bilcompras.com**, a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico Nº 017/2021-PE**, do tipo **Menor Preço por Lote**, cujo objeto é a **Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) destinados a atender à necessidade da Secretaria de Educação e os Alunos das Escolas de Ensino Público do Município de Milagres-CE.** Datas e Horários: 1. Início de recebimento das propostas: das 16hs:00min do dia 31/08/2021; 2. Fim do recebimento de propostas: às 08hs00min do dia 14/09/2021; 3. Abertura e Julgamento das propostas: das 08hs00min às 08hs59min do dia 14/09/2021; 4. Início da sessão de disputa de preços: às 09hs00min do dia 14/09/2021. Maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada à Rua Helena Mendonça Figueiredo, S/N, Centro, Milagres/CE, das 08:00 às 12:00 ou pelo E-mail: [milagresceara@outlook.com](mailto:milagresceara@outlook.com) e no site: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). Milagres/CE, 30 de Agosto de 2021. Francisco Jailes Vasques Medeiros - Pregoeiro Oficial do Município.

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA – RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO.** A Prefeitura Municipal de Catarina, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da fase de habilitação da Tomada de Preços, autuada sob o nº 001/2021 – SME, cujo objeto é a contratação de empresa para execução dos serviços de reforma, recuperação e ampliação de escolas da rede de ensino fundamental, CDI e CEI no Município de Catarina, conforme especificações contidas nos anexos do Edital. **Empresas Habilitadas:** Luck Construções e Serviços Ltda – ME e Ecosery Construções e Serviços EIRELI. Fica a partir da data desta publicação, aberto o prazo recursal nos termos do Art. 109, Inciso I, Alínea “a” da Lei de Licitações, caso não haja interposição de recurso, fica marcada a abertura das propostas de preços para o dia 10 de setembro de 2021 às 10:00hs. Mais informações pelo telefone (0XX88) 3556-1167. Catarina - CE, 30 de agosto de 2021. Lafaiete Carvalho Pessoa de Araújo – Presidente da Comissão.

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixadá, torna público que às **09:00 horas do dia 22 de setembro de 2021**, na sala da CPL, localizada na Trav. José Jorge Matias, s/n – Campo Velho, Quixadá/CE, receberá propostas para a **contratação de serviços de assessoria, consultoria e acompanhamento pedagógico com foco nas avaliações externas e melhoria de indicadores educacionais, oferecendo suporte formativo e técnico aos educadores das unidades de ensino que compõem a rede pública de ensino de Quixadá, objetivando o crescimento e qualificação educacional pública municipal.** Modalidade: Tomada de Preços nº 08.004/2021-TP. Tipo: Menor Preço Global. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos junto à Comissão Permanente de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00h às 12:00h, ou no portal da transparência: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). Quixadá - CE, 27 de agosto de 2021. Mirlla Maria Saldanha Lima - Presidente da CPL.

**A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**, em cumprimento à **RATIFICAÇÃO** procedida, faz publicar o extrato resumido do **CREDECIMENTO/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06.003.1/2021-CR**, que tem como objeto o **Credenciamento de pessoa física para prestação de serviços de Pedreiro, Servente de Pedreiro, Roçador com roçadeira, Roçador sem roçadeira, Calceteiro, Pintor, Auxiliar de Topografia e Topógrafo**, para atender às demandas da **Secretaria de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Maranguape-CE, tudo conforme especificações contidas no termo de referência**, sobre os seguintes proponentes: Francisco Wendel Tavares do Nascimento – CPF: 071.214.253-35; Francisco Clínio Cruz Soares – CPF: 630.389.603-06; Everton Andrade de Mesquita – CPF: 065.943.563-21; Pedro Rio da Silva Neto – CPF: 649.838.623-15; Antonio César Rodrigues – CPF: 228.608.943-49; José Gonçalves da Silva – CPF: 019.750.453-19; Antonio Ervando de Andrade Azevedo – CPF: 920.888.213-68; Antonio Lucivan de Almeida – CPF: 468.647.333-00; Bruno Melo de Almeida – CPF: 071.174.513-78; Ednardo Sampaio de Sousa – CPF: 757.284.943-15; Raimundo Nonato Oliveira da Costa – CPF: 367.114.973-68; Antonio Wisvison Vidal de Castro – CPF: 607.019.743-70; Lucas Soares de Andrade – CPF: 046.117.183-01; Paulo Robson Ferreira de Almeida – CPF: 006.876.983-08; Francisco Flávio Rodrigues Braga – CPF: 243.894.043-34; Marcos Roberto da Silva Paz – CPF: 044.301.293-80; Francisco Antonio Sousa Alves – CPF: 615.575.983-98; Francisco Antonio da Silva Viana – CPF: 503.484.693-49; Antonio Cleilton do Carmo Santos – CPF: 063.632.303-06; Antonio Wilson de Brito Silva – CPF: 025.301.333-01; Francisco Augusto da Silva Castro – CPF: 264.340.753-91. Fundamento Legal: Artigo 25, caput da Lei 8.666/93, e Processo de **CHAMADA PÚBLICA Nº 06.003/2021-CR.** Declaração de Inexigibilidade de Licitação, emitida pela Comissão Central de Licitação da Prefeitura de Maranguape e Ratificada pelo Secretário de Infraestrutura - **Francisco Valber Freitas Matos.**